



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

ASSUNTO: "Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, serviços de preparação do corpo e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social".

PARA: Comissão de Compras

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 107/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 45/47 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 59.888,11 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 20 de março de 2024.

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE
SOUZA: 14299305272
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-AS, OU=EM
BRANCO, OU=11964158000140, OU=presencial, CN=
JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272
RaizId: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.03.26 09:43:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

72

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 024/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 107/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 26 de Março de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

27/03/2024.





LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0024/2024

Status: Em andamento

Abertura em: 18/03/2024 às 08:00h

Número/Ano: 0024/2024

Número do processo: 107/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Documentos

Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-024-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-024-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-024-2024.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-024-2024.pdf



Prefeitura

[História da Cidade](#)

[Cabinete do Prefeito](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024




Ofício de nº 025 CPL/PREGOEIRA/2024

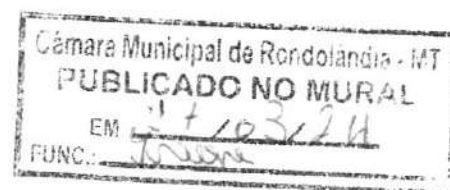
Rondolândia – MT, 27 de março de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 120/2024, **Dispensa de licitação de nº 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 107/2024, **Dispensa de licitação de nº 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 113/2024 e Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 099/2023, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio



III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato. (g.n.)

17. Nestes termos, quanto ao procedimento, apresenta condições favoráveis para a homologação, uma vez que, ressei do acervo documental e termos procedimentais que a Pregoeira e sua equipe de Apoio e demais envolvidos cumpriram com os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência, especialmente aos da legalidade objetiva em todos os seus termos, especialmente o edital. 18. Por essas razões, com esteio nas peças encartadas aos autos do processo administrativo e com fundamento no art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555, de 2000 c/c inciso XXX do art. 70, da Lei Orgânica do Município, confirmo e valido o Termo de Adjudicação encartado no processo administrativo e HOMOLOGO os valores do certame Pregão Presencial nº 02/2024-Convencional, em favor dos licitantes: a) A empresa: **SEEBA MOTORS LTDA, CNPJ 02.050.048/0001-30**, com proposta final no valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

Informe o Órgão/Secretaria solicitante.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 26 de março de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**GABINETE PREFEITO
DESPACHO ADMINISTRATIVO/2024/GAB/PREFEITO**

Proc. Adm. nº 700/2022 - SEMOSP (Licitação: TP nº 005/2022 - Contrato Administrativo nº 078/2022 – Publicado em 16 de dezembro de 2022)

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: 6º Termo aditivo - dilação de prazo - ao contrato administrativo nº. 078/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves de Oliveira s/n, na Cidade de Rondolândia-MT.

CONTRATADA: BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ Nº 31.111.264/0001-46.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e,

Considerando, o Requerimento encaminhado pela Empresa, onde fundamenta a necessidade da dilação do prazo do contrato administrativo com base atraso do cronograma de execução da obra;

Considerando, o Memorando nº 003/PMR/ENGENHARIA/2024, encaminhado pelo Setor de Engenharia, concordando com o Requerimento da empresa acerca do atraso no cronograma de execução em virtude da ausência de mão de obra qualificada nessa região.

Considerando tudo quanto consta dos autos de processo administrativo, especial o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 078/2022 que prevê hipótese de dilação de prazo com fulcro no Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando, por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que opina pela legalidade da dilação de prazo pretendida e, tendo cumpridas as recomendações no parecer apontadas;

DECIDO.

a) Autorizar a realização da alteração do contrato administrativo, por Aditivo de dilação de prazo. Fundamento legal: Cláusula Nona do Contrato nº 078/2022 c/c Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e edital de Tomada de Preços nº 005/2022. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de 03/03/2024 à 03/04/2024.

Ato contínuo, encaminhe a SEMFAZ para a inserir no sistema a dilação do prazo.

Na sequência, leve a PGM para registro das alterações contratuais, bem como, formalização do respectivo instrumento de alteração.

Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Rondolândia-MT, 29 de fevereiro de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 024/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 107/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 26 de Março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 023/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 120/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Produtos químicos de tratamento de água para o consumo humano atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



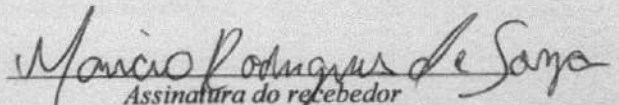
RECIBO DE ENTREGA
AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA
(Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 107/2024,
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 024/2024.

Recebi da Comissão Permanente de Licitação - CPL do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia - MT, 27 de Março de 2024.


Assinatura do recebedor
Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ

29.894.903/0001-45
MRS FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA
Av. Rio de Janeiro, 658 - Novo Cacoal CEP 76.962-114 - CACOAL - RO

Telefone: 69-99225-6272

Pessoa para contato: Manero





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

CARIMBO CNPJ

29.894.903/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 107/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2024

PROponente: *MRS FUNERARIA Pensoso LTDA*

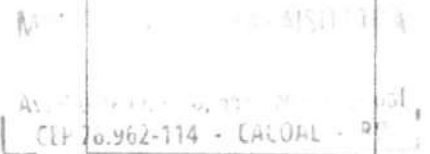
CNPJ/CPF: *29.894.903/0001-45*

Endereço: *Avenida Rio de Janeiro Nº 653*

Bairro: *Novo Lacerda*

Cidade: *Caracol*

E-MAIL: *FUNERARIA.pensoso19@gmail.com*



TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB PMR, de 03 de Março de 2024 e demais legislação aplicável.

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e ou objeto de contratação.

1.5 - *Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 - O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame e ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no site eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br

Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia, Mato Grosso www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-0000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriamente no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas a perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que esta ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concorrentes, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; e) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A **contratação** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Av. Anita Hayes de Oliveira, s/nº - Centro, Rondolândia Mato Grosso www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital. Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço serão parceladas, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMEAF.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos

1.29.1 ANEXO 1 – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	SRV	07	AUXÍLIO FUNERAL COMPOSTO DE 01 URNA MEDINDO 1X90 SIMPLIS SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENLITE DE FLORES, VIL EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTEENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMININO VESTIDO DE BLUSA, SAIÃO E MEIA, MATERIAS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS	2.645,00	18.515,00
02	SRV	03	AUXÍLIO FUNERAL COMPOSTO DE 01 URNA INFANTIL MEDINDO 60CM SIMPLIS SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENLITE		

Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, Mato Grosso www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GESTÃO 2021/2024



			DE FLORES, VEU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ALAQUE DE INSÍTIOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTEENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMENINO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA. MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENCIA E SUPORTE PARA URNAS.	1 100.00	3.300.00
03	KM	4.000	SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DO TIPO TERRESTRE, TRANSIADO DE CADAVRES, COM UTILIZACAO DE VEICULO FUNERARIO, EM TODO ESTADO	4 30	17.200.00
04	SRV	14	SERVICO FUNERARIO E ANATOPRAXIA	1 400.00	19.600.00
Valor Total					58.615.00

Este Valor total da proposta: R\$ 58.615,00 (cinquenta e oito mil sessenta e quinze reais)


 Keila Faine Nascimento Freire
 Agente de Contratação

Rondolândia - MT, 26 de Março de 2024.
 Local e Data

Handwritten notes:
 4
 2
 1



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº 29.894.903/0001-45.**

Pelo presente instrumento o microempresário:

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Cacoal, Estado de Rondônia em 25/01/1957, empresário, portador da cédula de identidade – RG nº 257.535 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 409.795.042-87, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 2879, fundos, bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76.962-103, na qualidade de empresário Individual denominado **PAULO MARTINS DE OLIVEIRA**, registrada na JUCER/RO, sob NIRE o nº.11100856950 em 09/03/2018, CNPJ nº. 29.894.903/0001-45, com sede na Avenida Belo Horizonte, 2879, bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, CEP 76.962-103, ora transforma seu registro de Empresário em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052 parágrafo 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformado o empresário individual, já qualificado em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de **MRS FUNERÁRIA PARAISO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se neste da sociedade o sócio **PAULO MARTINS DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, possuidor de 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as quais cede transfere a título de venda ao sócio ingressante o Sr. **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Cacoal – RO, nascido em 10/04/1979, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 645.944 SSP-RO e CPF 632.699.372-53, residente e domiciliado, nesta cidade de Cacoal Rondônia na Av. Rio de Janeiro nº 658, bairro Novo Cacoal CEP: 76.962-114, dando a cedente ao cessionário total, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para não mais reclamar em tempos futuros a qualquer título, ficando assim distribuído o capital social:

Nome do Empresario	Cotas	%	Valor Nominal R\$	Valor Total R\$
Marcio Rodrigues de Souza	10.000	100	1,00	10.000,00
TOTAL	10.000	100	1,00	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa cabe ao único sócio **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação



social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem sua sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 658, Bairro Novo Cacoal, município de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.962-114.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
MRS FUNERÁRIA PARAISO LTDA
CNPJ Nº 29.894.903/0001-45**

Pelo presente Contrato Social, o socio, **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Cacoal, Estado de Rondônia em 10/04/1979, empresário, portador da cédula de identidade – RG nº 645.944 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 632.699.372-53, residente e domiciliado Avenida Rio de Janeiro, nº 658, Bairro Novo Cacoal, município de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.962-114., resolve Constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos da legislação aplicável, por instrumento de constituição, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **MRS FUNERÁRIA PARAISO LTDA** e terá sede e foro na Avenida Rio de Janeiro, nº 658, Bairro Novo Cacoal, município de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.962-114.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar, ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade empresária limitada tem por objeto social a exploração do ramo:

96.03-3-04 – Serviços de Funerárias;

96.03-3-03 – Serviços de Sepultamento;

93.03-3-99 – Atividades de Funerárias e Serviços de Remoção e Exumação de Cadáveres, Aluguel de Locais para Velórios e a Venda de Tumbas.



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome do Empresario	Cotas	%	Valor Nominal R\$	Valor Total R\$
Marcio Rodrigues de Souza	10.000	100	1,00	10.000,00
TOTAL	10.000	100	1,00	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 09 de março de 2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia único **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade empresária limitada declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de Microempresa- ME;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de **Cacoal/Rondônia**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade



com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição **de sociedade empresária limitada**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cacoal/RO, 22 de marco de 2023.

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

MARCIO RODRIGUES DE SOUZA

20
✓
R

L





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MRS FUNERARIA PARAISO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40979504287	PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
63269937253	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA

Handwritten marks: a checkmark, the letter 'K', and a bracket-like symbol.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 23:52 SOB Nº 11201169401.
PROTOCOLO: 230151000 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303903427. CNPJ DA SEDE: 29894903000145.
NIRE: 11201169401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
MRS FUNERARIA PARAISO LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.894.903/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2018	
NOME EMPRESARIAL MRS FUNERARIA PARAISO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PARAISO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.962-114	BAIRRO/DISTRITO NOVO CACOAL	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCAVALCANTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3441-4649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 09:32:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRS FUNERARIA PARAISO LTDA ✓
CNPJ: 29.894.903/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:26 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024. ✓

Código de controle da certidão: **D567.1411.C210.D186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245309960862**
Código de Controle: **309960862**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **29894903000145**
Nome ou Razão Social: **MRS FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/02/2024 11:32:33
Validade.....: 02/05/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 46798 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MRS FUNERARIA PARAISO LTDA**, CPF/CNPJ nº **29.894.903/0001-45**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **46798/ 2024**

Código de Autenticidade: **A67EBD54D6F71806BB284E32BAA2D565**

Emitida em: **27/03/2024** Válida até: **26/05/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.894.903/0001-45
Razão Social: MRS FUNERARIA PARAISO LTDA
Endereço: AV RIO DE JANEIRO 658 / NOVO CACOAL / CACOAL / RO / 76962-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604174087876240

Informação obtida em 27/03/2024 16:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRS FUNERARIA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 29.894.903/0001-45

Certidão n°: 58633567/2023

Expedição: 23/10/2023, às 12:41:57

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRS FUNERARIA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.894.903/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 107/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos Dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do corpo e translado, embasados na Lei Municipal 506 de 29 de Outubro de 2021 que dispõe sobre os benefícios eventuais a famílias carentes, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços e aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 45/47 e considerando principalmente que a empresa: **MRS Funerária Paraíso LTDA - ME, CNPJ: 29.894.903/0001-45, Endereço: Av Rio de Janeiro, N°658, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-114 Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **MRS Funerária Paraíso LTDA - ME, CNPJ: 29.894.903/0001-45**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **MRS Funerária Paraíso LTDA - ME, CNPJ: 29.894.903/0001-45**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 58.615,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e quinze reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **MRS Funerária Paraíso LTDA - ME, CNPJ: 29.894.903/0001-45**, com o valor global da licitação de **R\$**

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°. Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**




58.615,00 (Cinquenta e oito mil seiscientos e quinze reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 107/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 02 de Abril de 2024.



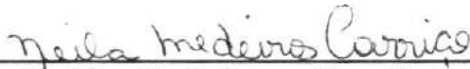
Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024



Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

Atualizar navegador Ignorar



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230151000

Data do Protocolo:



22/03/2023

Número de Registro:



11201169401

Arquivamento:



20230151000

Empresa:



MRS FUNERARIA PARAISO LTDA

Documento(s):



L

el
v

R

< Voltar



Seu navegador da web (Chrome 109) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.

[Atualizar navegador](#) [Ignorar](#)

— 1634 3142-8357 | [Ajuda](#) | [Contatos](#)

[gov.br](#)

R. 15 de Abril, 40 - Fátima - 13.615-126 - Guarani, Paraná, Brasil
13.615-126

[Trabalhe conosco](#)

L
E
v
R



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.894.903/0001-45

Código de Controle: D567.1411.C210.D186

Data da Emissão: 27/10/2023

Hora da Emissão: 11:12:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/10/2023, com validade até 24/04/2024.

[Página Anterior \(/Serviços/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **29894903000145**

Certidão Número: **20245309960862**
Código de Controle: **309960862**
Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 02/02/2024, válida até 02/05/2024.

 Imprimir

Fechar Janela



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

A67E8D54D6F71B08B6284E32BAA2D565

AUTENTICAR 

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 46798

Data Emissão: 27/03/2024

Data de validade: 26/05/2024

Finalidade: LICITAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 29.894.903/0001-45

Nome do requerente: MRS FUNERARIA PARAISO LTDA

CPF / CNPJ Requerente: 29.894.903/0001-45



Handwritten marks:
A large stylized signature or mark at the top right.
A checkmark below it.
A large 'R' to the right.
A large 'L' at the bottom left of the handwritten marks.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.894.903/0001-45

Razão social: MRS FUNERARIA PARAISO LTDA

Nome fantasia: FUNERARIA PARAISO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604174087876240
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605571707385512
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721210778579047
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909154088769499
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103194935716589
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221310874876997
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309314458405980
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404071916817716
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607500260737263
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711083198637954
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822022970173903
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004232063000977
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122092185648413
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322010678169141
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404312653974883
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503183552600510
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051704210130575340
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803584879204790
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903042302712718
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103504174048466
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204175505776002
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103495873433760
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303365961821169
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404122350134633
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604223912567739
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703400752763333
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804453979333109
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018565206977772
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101591155239901

[Handwritten signatures and marks]



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201395632273988
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401504975180097
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502251343240502
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701380227298608
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801554471401895
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901435148179081
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101412137922158
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050216033960378398

Resultado da consulta em 02/04/2024 11:25:42

Voltar

42.
✓
N
L





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRS FUNERARIA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.894.903/0001-45

Certidão nº: 58633567/2023

Expedição: 23/10/2023, às 12:41:57

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRS FUNERARIA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.894.903/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 107/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2024

Objeto: " Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. "

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: MRS Funerária Paraíso LTDA - ME, CNPJ: 29.894.903/0001-45, Endereço: Av Rio de Janeiro, Nº 658, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-114 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	380832-7	SRV	07	AUXILIO FUNERAL COMPOSTO: DE 01 URNA MEDINDO 1X90 SIMPLES SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENFEITE DE FLORES, VÉU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMENINO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA, MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS.	R\$ 2.645,00	R\$ 18.515,00
02	381448-3	SRV	03	AUXILIO FUNERAL COMPOSTO: DE 01 URNA INFANTIL MEDINDO 60CM SIMPLES SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENFEITE DE FLORES, VÉU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMENINO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA, MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
03	380849-1	KM	4.000	SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DO TIPO TERRESTRE, TRANSLADO DE CADAVERES, COM UTILIZACAO DE VEICULO FUNERARIO, EM TODO ESTADO.	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024




04	417167-5	SRV	14	SERVICO FUNERARIO TANATOPRAXIA	R\$ 1.400,00	R\$ 19.600,00
Valor Total						R\$ 58.615,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 107/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 58.615,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos e quinze reais)

Rondolândia – MT, 02 de Abril de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

02 / 04 / 2024.







LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0024/2024

Status: Em andamento

Abertura em: 18/03/2024 às 08:00h

Número/Ano: 0024/2024

Número do processo: 107/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Documentos

Geral

01- EDITAL-CHAMADA-DL-024-2024.pdf



02- RECIBO DE ENTREGA PROPOSTA-DL-024-2024.pdf



03- EDITAL-AVISO-FRÓPOSTA-PREÇOS-DL-024-2024.pdf



04- TERMO DE REFERENCIA-DL-024-2024.pdf



05- ATA-DE-JULGAMENTO-DL-024-2024.pdf



06- MAPA-DE-RESULTADO-DL-024-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



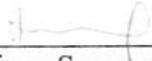
Ofício de nº 026 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 03 de abril de 2024.

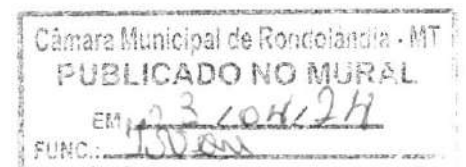
Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 140/2024, **Dispensa de licitação de nº 027/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 138/2024, **Dispensa de licitação de nº 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 137/2024, **Dispensa de licitação de nº 029/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 139/2024, **Concorrência de nº 001/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 044/2024, **Pregão Eletrônico com SRP de nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 059/2024 e Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 120/2024, **Dispensa de licitação de nº 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 107/2024, **Dispensa de licitação de nº 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 113/2024, **Pregão Presencial com SRP de nº 005/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 109/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,



Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio



BEM COMO NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS EM CONSONÂNCIA COM AS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024, RESOLVE:

ART.1º: APROVAR, a realização da I Conferência Municipal de Saúde que acontecerá no dia 26 de Abril de 2024. **ART.2º: APROVAR**, o Regimento interno da I Conferência Municipal de Saúde de Rio Branco- MT, **ART.3º: INSTITUIR**, a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde.

Com Comitê Executivo e de Organização

Presidente: Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro.

Coordenador Geral: Dirlene Correia Medeiros.

Coordenador Adjunto: Marileusa Alves de Serqueira Oliveira

Secretaria Executiva: Gislene Sampaio Xavier Pinheiro.

Tesoureira: Edilene Bezerra da Silva.

Vice Tesoureira: Lucimar Justino dos Reis Lopes Pinheiro.

Secretarias De Credenciamento: Deusi Gomes de Souza, Julcineia Anacleto Alves, Denise da Costa Preisigke.

Secretários de Divulgação e Comunicação: Weliton Alves dos Santos, Keila Nunes de Moura Ribeiro.

Relatores: Marileusa Alves de Serqueira Oliveira, Mara Zelma da Silva Almeida.

ART.4º: A I Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sobre o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

ART.5º: - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco –MT, 25 de março de 2024

Lucimar Justino Dos Reis Lopes Pinheiro

Presidente do C.M.S de Rio Branco - MT

Gislene Sampaio Xavier Pinheiro

Secretária do C.M.S de Rio Branco - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC. IV)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2024.

Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024

Processo Adm. nº 105/2024 de 13/03/2024

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II" c/c Decreto Municipal nº 243/2024.

1. Em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, art. 71, inciso IV, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, confirmo a adjudicação da Dispensa de Licitação nº **022/2024**, para fornecimento do objeto ora descrito.

2. O procedimento de Dispensa de Licitação se encontra registrado sob nº 022/2024, regulamente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, cujos atos praticados pela Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio de Contratação Direta revelam condições favoráveis para a sua adjudicação, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência sendo, inclusive, no que confirma a opinião da Procuradoria Jurídica, conforme parecer juntado nos autos.

3. Desta feita, cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em conformidade com os itens descritos, em favor da Empresa **PICA PAU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 01.196.537/0001-31 o valor global de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).

4. Encaminhe para a Secretaria de fazenda para o devido empenho e, ato contínuo, envie para a Procuradoria instrumentalizar o termo de contrato ou documento necessário, ultimando as providências.

Publique para que surta seus efeitos.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 107/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2024

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviços de Preparação do Corpo e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Vencedora dos Itens Licitados a Empresa: **MRS Funerária Paraíso LTDA - ME, CNPJ: 29.894.903/0001-45, Endereço: Av Rio de Janeiro, Nº658, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-114 Cacoal/RO.**

Item	Código TCE	Und	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	380832-7	SRV	07	AUXILIO FUNERAL COMPOSTO: DE 01 URNA MEDINDO 1X90 SIMPLES SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENFEITE DE FLORES, VEU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO	R\$ 2.645,00	R\$ 18.515,00





10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

				FEMININO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA, MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS.		
02	381448-3	SRV	03	AUXÍLIO FUNERAL COMPOSTO: DE 01 URNA INFANTIL MEDINDO 60CM SIMPLES SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENFEITE DE FLORES, VEU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMININO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA, MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS.	R\$ 1,100,00	R\$ 3,300,00
03	380849-1	KM	4.000	SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DO TIPO TERRESTRE, TRANSLADO DE CADAVERES, COM UTILIZACAO DE VEICULO FUNERARIO, EM TODO ESTADO.	R\$ 4,30	R\$ 17,200,00
04	417167-5	SRV	14	SERVICO FUNERARIO TANATOPRAXIA	R\$ 1,400,00	R\$ 19,600,00
Valor Total					R\$ 58,615,00	R\$ 615,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 107/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 58.615,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos e quinze reais)

Rondolândia – MT, 02 de Abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 120/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 023/2024

Objeto: Aquisição de Produtos químicos de tratamento de água para o consumo humano atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: HD Produtos de Limpeza LTDA-ME, CNPJ: 19.677.787/0001-59, Endereço: Rua Vinicius de Moraes, N° 2441, Bairro: Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-646 Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	115526-1	UND	100	SULFATO ALUMINIO P/TRATAMENTO ÁGUA - ALUMINIO HIDRATADA C30 (HIDROXIDO DE ALUMINIO) 99% NO MINIMO E 100,5% NO MAXIMO DA ALK(SO4)2. 12H2 O, EM CRISTAIS TRANSPARENTE, INCOLOR, INODORO, FACILMENTE SOLUVEIS EM ÁGUA (SACO COM 25 KG-cód.: 399)	USIQUIMICA	R\$ 280,00	R\$ 28,000,00
02	22651-3	BOMBONA 50 LITRO (cód.593)	69	HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 %, FORMA FARMACEUTICA EM SOLUCAO, BOMBONAS DE 50 LT, PARA DOSAGEM DE ÁGUA POTAVEL	GOTA QUIMICA	R\$ 445,00	R\$ 30,705,00
03	378243-3	UND	11	KIT TESTE DE CLORO- PARA MEDIR O PH E CLORO DA ÁGUA, SOLUCAO A (PH) VERMELHO DE FENOL, SOLUCAO AQUOSA DE VERMELHO FENOL A 0,03%, SOLUCAO B (CLORO) ORTOLIDINA, PRODUTO QUIMICO, ACONDICIONADO FRASCO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	GENKO	R\$ 70,00	R\$ 770,00
Valor Total							R\$ 59,475,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 120/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 59.475,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Rondolândia – MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N. 574, DE 02 DE ABRIL DE 2.024

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial ao orçamento vigente que trata a Lei n. 570, de 20 de Dezembro de 2023 (LOA-2024) e dá outras providências.